

**EMENTA:** Dispõe sobre alteração do Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Alterado pela Resolução nº 006/2018), além de outras providências;

**Art. 1º** - Fica alterado a redação do Artigo 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo António de Pádua( Alterado pela Resolução nº 006/2018), que passará a vigor da seguinte forma:

**Art. 11 - A Eleição para renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal, realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da Sessão Legislativa, empossando-se os eleitos em 1º de Janeiro do ano subsequente.**

**Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 05 DE ABRIL DE 2021.

Vereadores proponentes:

Luis Carlos da Silva  
Presidente

Oziel Rodrigues de Magalhães  
Vice-Presidente

Wilson Paes Rodrigues  
1º Secretário

Sérgio da Silva Caires  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO**

**Nº.001/2021.**

---

Carlos Alexandre da Cunha Blanc  
Vereador

Edvaldo de Miranda Dias  
Vereador

Eliana Blanc de Souza  
Vereadora

Elton Amaral Brum  
Vereador

Flávio Bitencourt Macre  
Andrade  
Vereador

Francisco de Assis Miranda  
Vereador

Maria Dib Jazbik Mansur  
Vereadora

Renan Ferreira Sanches  
Vereador

Sebastião Martins da Silva  
Vereador